



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0001270-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 097842251

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0006917-7**

254ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Nabil Georges Bonduki

Contribuintes: 081.291.0009-6/ 0010-1

Local: Rua Fradique Coutinho, 1.593/1.597

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/06/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2022/06159-00, destinado a conjunto residencial vertical e comércio diversificado (fachada ativa), subcategorias de uso R2v-1 e nR1-3, em Zona Predominantemente Residencial (ZPR), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/009/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 254ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 095664454 e 095688556) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 097555471 e 094461656), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 08/02/2024, às 16:25.